

RESOLUÇÃO CES/PR 004/13

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reunido em sua 195ª Reunião Ordinária, do dia 14 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Constituir a Comissão Organizadora da I Conferência Temática da Saúde Integral da População Negra no Estado do Paraná, conforme relacionado abaixo:

Mauro Ferreira Lopes – Representante da ANEPS – segmento dos usuários

Rosita Márcia Wilner – Representante da FEMIPA – segmento dos prestadores

Manoel Rodrigues do Amaral – Representante do SINDNAPI – segmento dos usuários

Rosalina Batista – Representante da ASSEMPA – segmento dos usuários

Irene Rodrigues dos Santos – Representante da FESSMUC-PR – segmento dos trabalhadores

Terezinha Pereira da Silva – Representante da Rede de Mulheres Negras – segmento dos usuários

Mariângela de Assis Gomes Fortes – Representante da ABO – segmento dos trabalhadores

Lucimar Godoy – Representante da SESA – segmento dos gestores

Curitiba, 10 de abril de 2013.

JOELMA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO

Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 004/13, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MICHELE CAPUTO NETO

Secretário de Estado da Saúde